



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1712- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência a prorrogação de contrato nº 227/2018, Pregão Eletrônico nº 62/2018 publicado no dia 08 de agosto de 2019, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 13 de novembro de 2019.

VALOR: R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0410.0412600052.073 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1476 – R\$ 28.350,00.

LEIA-SE:

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 13 de agosto de 2020.

VALOR: R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0410.0412600052.073 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1476 – R\$ 113.400,00.

Jacarezinho, PR, 19 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2019

OBJETO: Contratação da empresa **J. C. PENA DA SILVA**, para prestação de serviço de Locação de Som, para realização do Evento Segunda Etapa de Skate Amador 2019, realizado através do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 19 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2019

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a **Entidade ASSOCIAÇÃO PEROBA ROSA DE PROPRIETÁRIOS DE RESERVAS FLORESTAIS**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga no trabalho de prestar serviços aos seus associados, atender aos proprietários de reserva particular do patrimônio natural – RPPN. A RPPN, manter também a assessoria junto aos proprietários na regularização de suas propriedades junto ao IAP, ajudando a conservar o meio ambiente, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 6825, de 24 de abril de 2019;

RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 19 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1712- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 28/2019

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantidade diárias	Valor unitário da diária	Valor total pago de diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA	Assessor de Imprensa	Curitiba/PR	Participar do curso "SERVIDORES MUNICIPAIS (ATOS - REDAÇÃO - ATENDIMENTO - COMUNICAÇÃO - CERIMONIAL - PROTOCOLO - ASSESSORIA)" a ser realizado pela UNIPUBLICA, no período de 20 a 23 de agosto de 2019.	20 a 23 de agosto de 2019	4	450,00	1.800,00	19/08/2019	83/2019	Fúlvio Boberg - Presidente
RODOLFO VENANCIO DA SILVA	Técnico Administrativo	Curitiba/PR	Participar do curso "Formação de Pregoeiro e Comissão de Licitações" a ser realizado pela UNIPUBLICA, no período de 20 a 23 de agosto de 2019.	20 a 23 de agosto de 2019	4	450,00	1.800,00	19/08/2019	81/2019	Fúlvio Boberg - Presidente

Jacarezinho, 19 de agosto de 2019

FULVIO BOBERG
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1712- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7015/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0410.0412600052.027	
3.3.90.40.00	95	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0410.0412600052.027	
3.3.90.14.00	91	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	4.500,00
3.3.90.30.00	92	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	6.000,00
3.3.90.33.00	93	Passagens e Despesa com Locomoção - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.39.00	94	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	4.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1712- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7016/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0410.0412600052.027	
3.3.90.40.00	95	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	16.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			16.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	16.000,00
TOTAL		16.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1712- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7017/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.005	
3.1.90.91.00	138	Sentenças Judiciais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal